



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 3909/2003

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER
TERRENO EM DOAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO, Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação terreno de propriedade do Sr. NAILDES BRUM NAZARIO, com área superficial de 1.600 m² (mil e seiscentos metros quadrados) e com as seguintes confrontações:

AO NORTE: na extensão de 40,00 m (quarenta metros) com terras de propriedade do doador;

AO SUL: na extensão de 40,00 m (quarenta metros) com a antiga estrada que vai para Cacequi, onde faz frente;

A LESTE: na extensão de 40,00m (quarenta metros) com a RS 640, onde faz frente;

A OESTE: na extensão de 40,00 m (quarenta metros), com terras de propriedade do doador.

Art. 2º - A doação de que trata o artigo 1º destina-se a construção de um salão comunitário para a comunidade da localidade de São Rafael, através de sua associação.

Parágrafo Único – Os recursos para a construção do salão comunitário para a comunidade de que trata o caput deste artigo, serão oriundos de emenda parlamentar, cujo pedido será encaminhado através de projeto à Câmara de Deputados.

Art. 3º - Caso não se concretize a obra, o terreno será devolvido ao doador.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Art .4º-As despesas de escritura e registro de imóvel correrão por conta Associação de Moradores da localidade.

Art .5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 17 DE JUNHO DE 2003.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA

ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA ESTHER R. SEGABINAZI
SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO
Certifico que a presente lei foi afixada no quadro
de avisos e publicações em 17/06/03.Livro 24.